



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Decreto nº 071/2014

de 19 de maio de 2014.

Dispõe sobre a denominação do Espaço Cultural do CRAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Esperantina;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Espaço Cultural Senhor Vitorzinho**, o auditório do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS do município de Esperantina- Piauí, localizado na Rua 13 de maio, 223, Centro.

Parágrafo Único A homenagem concedida conforme caput deste artigo, justifica-se considerando que o Senhor Vítor Fernando Batista de 94 anos é membro assíduo do **Grupo da Melhor Idade/Grupo Guardiões da Memória**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


Lourival Bezerra Freitas
Prefeito